



---

## **COMUNICADO OFICIAL DA DIOCESE DE PATOS DE MINAS - SOBRE A PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS -**

*“Sê firme e corajoso. Não te atemorizes, não tenhais medo, porque o Senhor está contigo em qualquer parte para onde fores” (Js 1, 9).*

Querido Povo de Deus!

Considerando que a salvação das almas é sempre a lei suprema da Igreja e tendo em vista a exortação do Senhor Jesus, Bom Pastor, para que apascentemos o povo de Deus a nós confiados, cuidando dele com especial solicitude, tenho que diante da grave realidade em que se encontram alguns dos municípios da Diocese de Patos de Minas em virtude da rápida disseminação do Coronavírus (Covid-19), medidas urgentes necessitaram ser tomadas.

Ressalto que a Igreja Particular da Diocese de Patos de Minas sempre se preocupou em cumprir as exigências sanitárias, respeitando os protocolos emitidos pelas autoridades competentes, entretanto, de modo a colaborar com o Poder Público apresento novas orientações:

1. A Diocese de Patos de Minas é composta pelos seguinte município e distritos: Abadia dos Dourados, Arapuá, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Douradoquara, Guarda dos Ferreiros, Guimarânia, Ibiá, Iraí de Minas, Lagamar, Lagoa Formosa, Major Porto, Matutina, Monte Carmelo, Patos de Minas, Patrocínio, Perdizes, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros e Varjão de Minas, sendo certo que em cada um destes existe uma realidade diferente no tocante à velocidade na disseminação do vírus e ao



premente colapso no sistema de saúde, razão pela qual se deve seguir as determinações emitidas pelo Poder Público local por meio de Decreto.

2. Os mutirões de confissões, conforme deliberado junto ao Conselho Presbiteral e junto ao Clero ficam suspensos em toda extensão territorial da Diocese, até determinação em contrário, sendo permitido o atendimento individual desde que previamente agendado e com cumprimento dos protocolos sanitários. Onde for oportuno e necessário sejam realizadas celebrações penitenciais com absolvição geral, sempre respeitando os protocolos de segurança e distanciamento social. Ressalta-se que para que o fiel possa lucrar validamente a absolvição dada simultaneamente a muitos é essencial que esteja disposto e também se proponha a confessar individualmente no tempo devido, os pecados graves que no momento não pode assim confessar (cf. cânon 962 do Código de Direito Canônico).

3. Nas localidades em que temporariamente ficarão suspensas as Celebrações Eucarísticas públicas, devem os presbíteros celebrarem diariamente a Santa Missa de forma privada em favor do Povo de Deus e, onde for possível, que sejam transmitidas pelas redes sociais, permitindo a participação de todos.

4. Especificamente quanto ao município de Patos de Minas, em virtude do Decreto nº 5.001 de 16 de fevereiro de 2021:

a) Ficam suspensas, pelo período de 15 dias, **a iniciar-se no dia 18 de fevereiro de 2021**, as atividades que impliquem ou resultem em aglomeração de pessoas, dentre elas, as Celebrações Eucarísticas com a presença de fiéis, a administração do Sacramento do Batismo, salvo em casos urgentes, e do Matrimônio, bem como os grupos de oração e reuniões dos conselhos.

b) Fica vedada a abertura das Igrejas para visitação e oração pessoal no mesmo período.



c) É permitido que os Escritórios Paroquiais e a Mitra Diocesana de Patos de Minas realizarem atividades internas, sem atendimento presencial. Por meio de contato telefônico, whatsapp ou e-mail, será possível obter informações tais como a possibilidade de ministrar Sacramentos urgentes, assim como proceder a marcação de missas.

5. Ressalto que os contatos de cada uma das Paróquias da Diocese de Patos de Minas podem ser acessados no site da Diocese no seguinte link <https://www.diocesedepatosdeminas.org.br/lista-das-paroquias-358/lista-das-paroquias-358>.

6. Exorto a todo Povo de Deus, sem exceção, que colaborem com as autoridades sanitárias, cumprindo com o distanciamento social, o uso de máscara, a higienização das mãos, bem como respeitando os Decretos emitidos pelas autoridades locais. Sejamos solidários e responsáveis!

Sob a intercessão de Nossa Senhora da Abadia e Santo Antônio, nosso padroeiro, continuemos rezando pelos profissionais da saúde, por nossos governantes, por todas as vítimas e pelo povo de Deus, para que juntos possamos superar esse momento de pandemia.

Patos de Minas, 17 de fevereiro de 2021, Quarta-Feira de Cinzas, início da Quaresma.

*† Frei Claudio Neri Sturm*  
*† Frei Claudio Neri Sturm, OFM Cap*  
**Bispo Diocesano**

